

EDITAL Nº 04/2020**PROCESSO SELETIVO – TESTE DE SELEÇÃO 2021**

A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Processo Seletivo, nomeado pelo Diretor do Colégio Tupy – COT, faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo Especial – Concurso de bolsas, destinado à classificação dos candidatos às vagas oferecidas para ingresso no ensino fundamental, conforme turmas informadas, em obediência às seguintes condições:

1 CURSOS

1.1 É oferecido o seguinte curso e números de vagas, na respectiva instituição:

COLÉGIO TUPY - JOINVILLE				
ENSINO FUNDAMENTAL				
NUM. DO CURSO	SIGLA DO CURSO	CURSO	TOTAL DE VAGAS	TURNO
1	EF	Ensino Fundamental 3º ano	03	Matutino
1	EF	Ensino Fundamental 6º ano	10	Matutino
1	EF	Ensino Fundamental 7º ano	10	Matutino
1	EF	Ensino Fundamental 8º ano	10	Matutino
1	EF	Ensino Fundamental 9º ano	10	Matutino

2 INSTITUIÇÃO DE ENSINO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO:

INSTITUIÇÃO	LOCAL
Colégio Tupy	Campus Park - R. Albano Schmidt, 3333 - Boa Vista - Joinville-SC

3 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 O processo de Inscrição poderá ser efetuado exclusivamente via online, através do endereço de e-mail institucional do colégio (cotjoi@unisociesc.com.br), e consiste no envio da documentação descrita neste edital;

3.2 O correto procedimento de inscrição e envio de documentos para a Inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

3.3 Da Validade da Inscrição.

- ✓ Ao candidato só será permitida uma inscrição.
- ✓ A inscrição é gratuita.

3.4 Do Período da Inscrição

A inscrição poderá ser realizada a partir do dia 19/10/2020 até o dia 23/10/2020.

3.6 Da Inscrição

A Inscrição deverá ser realizada:

- ✓ Pela Internet, no endereço de e-mail da instituição (cotjoi@unisociesc.com.br)

3.6.1 Inscrição pela Internet:

Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar a documentação completa ao endereço de e-mail institucional (cotjoi@unisociesc.com.br), de 19 a 23 de outubro, devendo:

3.6.1.1 Da efetivação da Inscrição pela Internet.

Para efetivar a inscrição pela Internet, o candidato ou seu representante, sob sua inteira responsabilidade, deverá encaminhar à coordenação geral do colégio através do e-mail informado no item 3.6, os seguintes documentos:

- ✓ Histórico escolar ou boletim escolar dos anos 2018, 2019 e 2020 (este último com notas referentes ao 1º e 2º bimestres ou 1º e 2º trimestres) em formato PDF;
- ✓ Nome completo do responsável;
- ✓ Telefone para contato com DDD.

4 CLASSIFICAÇÃO, PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 A classificação dos candidatos observará a ordem decrescente da soma das médias anuais das disciplinas de LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA e CIÊNCIAS constantes no histórico escolar ou no boletim de 2018 e 2019, e a oferta de bolsas e preenchimento das vagas do curso obedecerão à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos.

4.2 O candidato inscrito que não cumprir TODOS os requisitos descritos no item 3.6.1 e 3.6.1.1 será eliminado. Da mesma forma, será eliminado o candidato cuja documentação for comprovadamente inverossímil.

4.3 Os 02 candidatos mais bem colocados na análise dos históricos escolares ou boletins, em cada nível de ensino (Ensino Fundamental 1 e Ensino Fundamental 2), considerando a soma das médias anuais nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, nos anos de 2018 e 2019, receberão bolsa de estudos, regressiva, de acordo com os critérios a seguir:

Ensino Fundamental 1 (válidas para os melhores classificados para o 3º ano):

1º colocado – 100% de bolsa válida para o 1º ano de matrícula. Para o 2º ano, a bolsa terá a porcentagem ajustada para 90% e, nos anos subsequentes, regressão de 10% ao ano.

2º colocado – 50% de bolsa válida para o 1º ano de matrícula. Para o 2º ano, a bolsa terá a porcentagem ajustada para 40% e, nos anos subsequentes, regressão de 10% ao ano.

Ensino Fundamental 2 (válidas para os melhores classificados, na classificação geral, considerando os inscritos para o 6º, 7º, 8º e 9º ano):

1º colocado – 100% de bolsa válida para o 1º ano de matrícula. Para o 2º ano, a bolsa terá a porcentagem ajustada para 90% e, nos anos subsequentes, regressão de 10% ao ano.

2º colocado – 50% de bolsa válida para o 1º ano de matrícula. Para o 2º ano, a bolsa terá a porcentagem ajustada para 40% e, nos anos subsequentes, regressão de 10% ao ano.

A bolsa não é cumulativa. Em caso de o(a) candidato(a) se enquadrar em qualquer outra bolsa que conste na política interna de bolsas de estudos do COT, prevalecerá a maior.

Obs.: Não incluso material didático.

4.4 Critérios de desempate

Os percentuais de bolsa de estudos serão atribuídos respeitando-se a ordem decrescente da soma das médias anuais das disciplinas de LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA e CIÊNCIAS constantes no histórico escolar ou no boletim de 2018 e 2019 e os critérios de desempate. Para efeito de desempate entre candidatos com mesma soma das médias anuais, serão observados, na ordem, os seguintes critérios:

1. Maior soma das médias anuais na disciplina de Matemática, nos anos de 2018 e 2019;
2. Maior soma das médias anuais na disciplina de Língua Portuguesa, nos anos de 2018 e 2019;
3. Maior soma das médias anuais na disciplina de Ciências, nos anos de 2018 e 2019;
4. Maior soma das médias do 1º e do 2º bimestre/trimestre das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências no ano de 2020;
5. Maior idade.

5 RESULTADO

O resultado dos candidatos classificados no Processo Seletivo – Concessão de bolsas para o Ensino Fundamental COT 2021 serão divulgados na internet a partir das 18h do dia 26/10.

6 MATRÍCULA

Os habilitados no Processo Seletivo oferecido neste Edital farão suas matrículas na Secretaria Acadêmica da instituição de ensino, conforme datas e horários abaixo:

DIAS e HORÁRIO

29/10 e 30/10

Horário: 8h15min às 17h15min

Local: Secretaria Acadêmica – Campus Park – Bloco O – 1º andar

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

PARA INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL:

- ✓ Histórico Escolar do Ensino Fundamental até a última série que completou ou comprovante que está cursando (original ou 1 fotocópia acompanhada do original);
- ✓ Certidão de Nascimento (fotocópia e original);
- ✓ Carteira de Identidade (fotocópia e original);
- ✓ CPF do aluno (fotocópia e original);
- ✓ RG do aluno (fotocópia e original);
- ✓ CPF do responsável financeiro (fotocópia e original);
- ✓ RG do responsável financeiro (fotocópia e original);
- ✓ Comprovante de endereço (fotocópia e original);
- ✓ Caderneta de Vacinação (conforme lei Nº 14.949, de 11/11/2009) (fotocópia acompanhada do original).

Obs: Os candidatos menores de 18 anos, para efetuarem a matrícula, deverão, obrigatoriamente, estar acompanhados de um representante legal.

Joinville, 01 de setembro de 2020.

Flávio Garcia Sartori
Diretor Regional Unisociesc
Colégio Tupy